



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

QUARTA-FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 407/2024:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CASA NOVA BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Decreto nº 407/2024. De 27 de março de 2024.

Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no Município de Casa Nova Bahia.

O Prefeito do Município de Casa Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Ponto Facultativo o dia 28 de março de 2024, quinta-feira Santa, nas repartições públicas no âmbito do Município de Casa Nova Bahia.

Art. 2º - Os serviços essenciais e de interesse público mantidos pelo município, como atendimento hospitalar, serviços de obras, coleta de resíduos, limpeza urbana, entre outros, não estão abrangidos pelo presente Ponto Facultativo e deverão funcionar conforme sua rotina habitual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Casa Nova, Estado da Bahia, em 27 de março 2024.

WILKER OLIVEIRA TORRES
Prefeito Municipal

CNPJ/MF 13.691.811/0001-28

Praça Doutor Gilson Viana de Castro, S/N – Centro – Casa Nova/Bahia – CEP 47.300-000